



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CHIAPETTA-RS.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – CHIAPETTA/RS**
Criado pela Lei Municipal nº 301, de 05 de novembro de 2002.

Edital nº 008/2019

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA APLICADA AOS
CANDIDATOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Chiapetta no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 301, de 05 de novembro de 2002, Lei Municipal nº 401, de 25 de maio de 2005, Resolução COMDICA nº 001/2019, torna público o **resultado definitivo** da prova escrita aplicada aos candidatos no processo de escolha de Conselheiros Tutelares:

Nome do candidato	Nota	Aprovado/Reprovado
Argeu Schreiber	50	Aprovado
Berenice Eloní Reckziegel Weber	50	Aprovado
Cristiane Eichkoff	50	Aprovado
Eunice Claudino Taborda	60	Aprovado
Izabel Cristina Rolim de Lima	75	Aprovado
Janete Veiga da Silva	65	Aprovado
Jéssica Regina Bueno Taborda	30	Reprovado
Juliane Wegner da Silva	--	Não Compareceu
Maria Elvira Dos Santos	35	Reprovado

Maria Ilda Gauger	70	Aprovado
Pedro Côrtes da Silva	70	Aprovado
Rodirleia Correa	65	Aprovado
Rosangela dos Santos Dassow	80	Aprovado
Sonia de Fátima de Almeida Cortes	65	Aprovado
Teresinha Claudete dos Santos	55	Aprovado

Os candidatos não aprovados na prova escrita ficam excluídos do processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Os candidatos aprovados cujo nome consta na relação acima ficam desde já convocados para o ato público no qual será realizado o sorteio para a definição do número a ser utilizado no processo de escolha de Conselheiros Tutelares, que ocorrerá no dia, horário e local abaixo definidos:

Dia: 12 de agosto de 2019.

Horário: 08h:30min.

Local: Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

O não comparecimento de um ou mais candidatos não adiará a realização do procedimento, que ocorrerá na presença da Comissão Especial Eleitoral e dos candidatos que estiverem presentes.

Não estando nenhum deles presente, a Comissão convocará testemunhas para presenciarem o sorteio, cujo resultado será divulgado em Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CHIAPETTA/RS, EM 09 DE AGOSTO DE 2019.


CRISTIANE MAÇALAI,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Chiapetta/RS.